

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018/
INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/17599

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo promover as seguintes alterações no Contrato nº 012/2018/INDEA-MT: Conceder reajuste de acordo com o INPC-IBGE; Alterar o valor mensal do contrato e Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta e Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 800, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 840/2017.

DO REAJUSTE DO CONTRATO: Altera-se o valor global contratado, considerando o reajuste de 4,057050%, auferido de acordo com o INPC-IBGE; o reajuste vigorará a partir do início da data de vigência deste termo.

DO NOVO VALOR DO CONTRATO: O valor total anual da contratação é de R\$ 311.202,23 (trezentos e onze mil e duzentos e dois reais e vinte e três centavos), sendo este o valor já com o acréscimo do Reajuste (INPC) de 4,057050% autorizado.

DA VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (meses), compreendendo o período de 03/10/2023 à 02/10/2024 com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 17303; Atividade: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 1.501.0000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula nº 252.713 e Fiscal Substituto o Sr. CIZINO QUEIROZ PEREIRA - Matrícula nº 40.698;

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT e ROBERTO WAGNER SANDRIN E ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR - REPRESENTANTES/OI S/A.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2023.

Protocolo 1501943

PORTARIA Nº 277/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Rodrigo Jacobi - matrícula nº 248887, para responder pela Unidade Local de Execução de Campo Novo do Parecis, no período de 16/10 a 25/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1501904

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 472/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 050/2023 - ECOPLAST FERRAGENS LTDA.

Processo: DETRAN-PRO-2023/16527.01

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de persianas, fornos micro-ondas e lixeiras visando o atendimento das demandas da Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Valor: R\$ 47.899,52 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

I - Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX

III - Gestor Titular: Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 127XXX

IV - Gestor Substituto: Roberto Ramos dos Santos - Matrícula nº 582XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1501921

PORTARIA Nº 473/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 051/2023 - ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 30.952.759/0001-35.

Processo: DETRAN-PRO-2023/16527.02

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de persianas, fornos micro-ondas e lixeiras visando o atendimento das demandas da Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Valor: R\$106.662,50 (cento e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

I - Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX

III - Gestor Titular: Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 127XXX

IV - Gestor Substituto: Roberto Ramos dos Santos - Matrícula nº 582XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1501923